



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 688

de 24 de novembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 125/2009)

“Dispõe sobre alteração e inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 561, de 28 de agosto de 2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, e dá outras providências”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 561, de 28 de agosto de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - TDO			
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA		Melhorias Ensino Fundamental	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0039	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Secretaria Municipal de Educação	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º	02.04.00	
OBJETIVO: Garantir todas as crianças da faixa etária pré-escolar o acesso, a permanência e o percurso com ações que promovam a melhoria do processo de ensino , e aferir o nível de aprendizagem do alunado por intermédio de avaliação do rendimento escolar.			
JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atendimento da demanda do ensino fundamental.			
Indicadores	unidade medida	índice recente	índice futuro
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO		R\$ 35.355.131,08	
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - TDO			
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Divisão Ensino Fundamental e Supletivo	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.04.02	
FUNÇÃO		Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º	12	
SUBFUNÇÃO		Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	361	
PROGRAMA		Melhorias Ensino Fundamental	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0039	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE		Transporte Escolar FNDE/PNATE	
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2061	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 111.465,00	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO		Manutenção Unidade	
CÓDIGO PROJETO	N.º	2001	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 6.727.430,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 688

de 24 de novembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 125/2009)

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

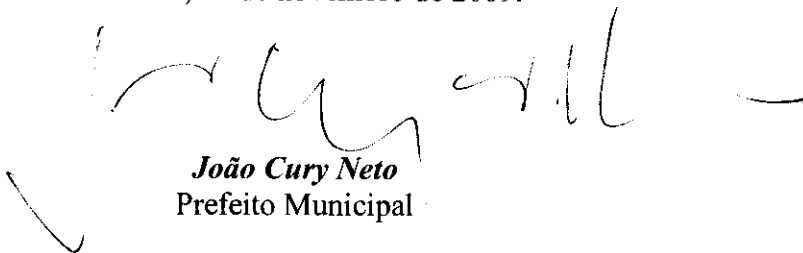
Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
117	02.04.02.12.361.0039.2061.3.3.90.30	Educação	40.000,00
118	02.04.02.12.361.0039.2061.3.3.90.39	Educação	15.000,00

Art. 3º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
106	02.04.02.12.361.0039.2001.3.3.90.39	Educação	55.000,00

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de novembro de 2009.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de novembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rogério José Dácio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto